

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2022 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 25

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 1.261, DE 25 DE JULHO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; o Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO, de 22 de novembro de 2021 - Edital do Concurso Público de Provas, publicado no DOU nº 220, de 24 de novembro de 2021, Seção 3, págs. 87 a 95 e suas alterações; o Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO, de 5 de maio de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68; o Despacho 316/2022/REIT - DGP (SEI Nº 1663443), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.006953/2022-48, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO, de 5 de maio de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68, para compor o quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Processo	Candidato	Classe/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Cargo	Código de Vaga	Unidade
<a href="#">23243.005829/2022-65</a>	Janneene Brum Guimarães*	D/I/01	Assistente em Administração	963237**	CampusAriquemes
<a href="#">23243.007690/2022-94</a>	Thales Alan Sátimo Jurello	D/I/01	Assistente em Administração	0461479***	CampusCacoal
<a href="#">23243.001073/2020-13</a>	Lucas da Silva Campos****	D/I/01	Assistente em Administração	963246**	CampusGuajará-Mirim
<a href="#">23243.026204/2019-31</a>	Sidnei Mazito da Mota	D/I/01	Assistente em Administração	329069**	CampusColorado do Oeste
<a href="#">23243.015170/2021-74</a>	Ozeias Meira Santos de Souza	D/I/01	Assistente em Administração	296755***	CampusColorado do Oeste
<a href="#">23243.003415/2022-00</a>	Luiz Antônio Ribeiro Soares	D/I/01	Assistente em Administração	963216**	CampusColorado do Oeste
<a href="#">23243.006136/2022-90</a>	Danilo Fernando Leite****	D/I/01	Assistente em Administração	210970***	CampusGuajará-Mirim
<a href="#">23243.010115/2022-79</a>	Márcia Trigueiro Castelo Branco	E/I/01	Assistente Social	0978648**	CampusCacoal

\* Candidato PCD, \*\*Posse em Cargo não acumulável \*\*\*Aposentadoria \*\*\*\* Candidato PPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.